

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
10/06/2021Página  
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

| Item | Use Interno | Descrição  | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|--|---------|------------|
| 1    | 21/00170    | DISJUNTOR DIN EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 16A     | UND     | 10         |
| 2    | RCMS        | DISJUNTOR DIN EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 25 A    | UND     | 10         |
| 3    | RCMS        | DISJUNTOR DIN EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 32 A    | UND     | 10         |
| 4    | RCMS        | DISJUNTOR DIN EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 10 A    | UND     | 10         |
| 5    | RCMS        | FITA ISOLANTE ANTICHAMA ROLO DE 19MM X 20M       | UND     | 100        |
| 6    | RCMS        | FIO ELÉTRICO PARALELO 2 X 1,5 MM<br>COR: BRANCA  | MTS     | 100        |
| 7    | RCMS        | FIO ELÉTRICO PARALELO 2 X 2,5 MM<br>COR: BRANCA  | MTS     | 100        |
| 8    | RCMS        | GUIA PASSA FIO - SONDA EM PVC                    | MTS     | 20         |
| 9    | RCMS        | CABO PP 2 X 2,5 MM                               | MTS     | 100        |
| 10   | RCMS        | CABO PP 2 X 4 MM                                 | MTS     | 100        |
| 11   | RCMS        | CABO PP 3 X 2,5 MM                               | MTS     | 100        |
| 12   | RCMS        | CABO PP 3 X 4,0 MM                               | MTS     | 100        |
| 13   | RCMS        | LÂMPADA LED TUBULAR 20 W T8                      | UND     | 150        |
| 14   | RCMS        | LAMPADA LED TUBULAR T8 9W                        | UND     | 150        |
| 15   | RCMS        | LAMPADA AR 70 5W 220V                            | UND     | 50         |
| 16   | RCMS        | REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 150 W              | UND     | 10         |
| 17   | RCMS        | REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400 W              | UND     | 10         |
| 18   | RCMS        | REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 250 W              | UND     | 10         |
| 19   | RCMS        | RECEPTÁCULO EM PORCELANA - E27                   | UND     | 50         |
| 20   | RCMS        | SOQUETE COM RABICHO E-27                         | UND     | 20         |
| 21   | RCMS        | PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA                          | UND     | 20         |
| 22   | RCMS        | PLACA CEGA 4 X 4 BRANCA                          | UND     | 10         |
| 23   | RCMS        | LÂMPADA LED COMPACTA BASE E-27 15 W - LUZ BRANCA | UND     | 500        |
| 24   | RCMS        | LÂMPADA LED COMPACTA BASE E-27 30 W - LUZ BRANCA | UND     | 100        |

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
10/06/2021Página  
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

| Item | Use Interno | Descrição  | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|--|---------|------------|
| 25   | RCMS        | PLUG MACHO 2P+T 10A  | UND     | 50         |
| 26   | RCMS        | PLUG FEMEA 2P+T 10A  | UND     | 50         |
| 27   | RCMS        | GLOBO ESFÉRICO LEITOSO POLIETILENO 15 X 30 CM  | UND     | 30         |
| 28   | RCMS        | MINI CONTATOR CW07 10 A 220V   | UND     | 10         |
| 29   | RCMS        | ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL TENSÃO DC: 200M/20/200/1000V TENSÃO AC: 200/750V CORRENTE AC: 20/200/1000A | UND     | 1          |
| 30   | RCMS        | CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 10MM COR: VERMELHO  | MTS     | 100        |
| 31   | RCMS        | CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 10MM COR: AZUL  | MTS     | 100        |
| 32   | RCMS        | CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 2,5MM COR: AMARELA  | MTS     | 100        |
| 33   | RCMS        | CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 2,5MM COR: VERDE  | MTS     | 100        |
| 34   | RCMS        | CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 2,5MM COR: VERMELHA   | MTS     | 100        |
| 35   | RCMS        | CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 4MM COR: AZUL   | MTS     | 100        |
| 36   | RCMS        | CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 4MM COR: VERMELHA   | MTS     | 100        |
| 37   | 21/00775    | REFLETOR LED 50 WATTS, 220V - LUZ VERDE  | UND     | 6          |
| 38   | RCMS        | REFLETOR LED 20 WATTS, 220V - LUZ VERDE  | UND     | 10         |
| 39   | RCMS        | REFLETOR LED 10 WATTS, 220V - LUZ VERDE  | UND     | 30         |
| 40   | RCMS        | CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1,5   | MTS     | 200        |
| 41   | RCMS        | PORCA SEXTAVADA 3/8  | UND     | 100        |
| 42   | RCMS        | BARRA ROSCADA VERGALHÃO 3/8, BARRA COM 1 MT  | UND     | 12         |
| 43   | RCMS        | ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC ½, PRETO - BARRA COM 3 MT  | UND     | 20         |
| 44   | RCMS        | LUVA ROSCÁVEL PVC ½ PRETO  | UND     | 50         |
| 45   | RCMS        | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM X 20M  | UND     | 10         |
| 46   | RCMS        | FITA ISOLANTE 18MM X 10M   | UND     | 20         |
| 47   | RCMS        | CURVA 90° ROSCÁVEL PVC ½ PRETO   | UND     | 50         |

**Observações**

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras.

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
10/06/2021Página  
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

| Item | Usado Interno | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------------|-----------|---------|------------|
|------|---------------|-----------|---------|------------|

Cotar os itens de acordo com o solicitado (descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas em anexo.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail [flavia.cortes@sescgo.com.br](mailto:flavia.cortes@sescgo.com.br) ou entregue no Sesc Administração, Rua 31 A N° 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. 3° Andar.

São partes integrantes desta Especificação Técnica os seguintes documentos:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Minuta de Contrato

Obs.: Além dos documentos de habilitação exigidos no Anexo I - Termo de Referência, também serão exigidos do vencedor os seguintes documentos:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;

b) Cópia do documento de identificação do representante legal.

**Notas**

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) A-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada até o dia e horário marcado para a abertura da cotação de preços em papel timbrado, devidamente datada.

A Seção de Compras/Comprador poderá solicitar as regularidades fiscais da empresa VENCEDORA:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

3) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigentes ou funcionários do Sesc.

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
10/06/2021Página  
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

| Item | Use Interno | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-----------|---------|------------|
|------|-------------|-----------|---------|------------|

Cotar os itens de acordo com o solicitado no Termo de Referência (marca, descrição, quantidade, unidade de medida), opções devem ser apresentadas, em anexo.

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate entre elas far-se-á pela ordem dos seguintes critérios:

- Empresas locais (Goiás);
- Empresa com registro de início das atividades mais antigo.

**4) C-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência;
- Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:**

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- Advertência;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II) por inexecução total do objeto desta licitação:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
10/06/2021

Página  
5

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

## MATERIAL/SERVIÇO

| Item | Use Interno | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-----------|---------|------------|
|------|-------------|-----------|---------|------------|

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

8) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.

2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constatado como diligência.

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h